



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 146/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: Marilaine de Borba Melo”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Marilaine de Borba Melo, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos no valor de R\$ 4.743,97 (quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), a partir de 15 de setembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 17.488/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de setembro de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/09/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.